



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA
1.817

FICHA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

MATRÍCULA N. 1.817 – LIVRO 2-F – FLS. 192, aberta em 01 de abril de 1981. Com a finalidade de facilitar a leitura e a emissão de certidões e diante da baixa qualidade que teria uma cópia reprográfica dos livros manuscritos de matrícula, segue abaixo texto adaptado e digitado em computador, transcrito do livro de matrícula original. Dou fé. O Oficial:

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro da Vargem da João Pinto, neste município e comarca, **com a área de 05,61,44ha (cinco hectares, sessenta e um ares e quarenta e quatro centiares)**, dentro das divisas e confrontações seguintes: Principia na vala próxima do pinheiro, na confrontação de propriedades de Geraldo Pinto de Oliveira e Angelo Biondi; desta sobe confrontando com propriedade de Angelo Biondi até uma pedra grande, na subida do morro, a extensão de 123,20 metros (cento e vinte e três metros e vinte centímetros); faz uma curva para a direita e continua subindo, confrontando com propriedade do mesmo Angelo Biondi; até uma vala no canto do mato, próxima do espigão, a extensão de 220,00 metros; faz canto, sobe à direita acompanhando o espigão, confrontando ainda com propriedade de Angelo Biondi até uma vala velha, na confrontação de propriedade de Carlos Eduardo da Silveira Picone, a extensão de 157,30 metros; faz canto, desce à direita confrontação de propriedade de Alexandre Morbidelli Neto, a extensão de 277,20 metros, desta segue confrontando com este pelo córrego até uma pequena ponte, na confrontação de propriedade de Geraldo Pinto de Oliveira, a extensão de 162,80 metros; faz canto, segue à direita por uma cerca de arame farpado, confrontando com este até a vala velha próxima do pinheiro, na confrontação de Geraldo Pinto de Oliveira e Angelo Biondi a extensão de 81,40 metros, onde teve principio e finda-se; cadastrado no INCRA sob nº 44.106.001.309-0; área total 13,6; mod. fiscal 30,0; nº de mod. 0,4; fmp 13,6; **PROPRIETÁRIO:** Evaristo Antonio Gonçalves; **REGISTRO ANTERIOR:** 3.673, fls. 35, Livro nº 3-C e 5.243, fls. 79, Livro nº 3-D, deste cartório e sentença do teor seguinte: Vistos, etc, Angelo Biondi, qualificado na inicial requereu perante o Juízo de Camanducaia, a qual na ocasião pertencia a este município e comarca, usucapião sobre um terreno com a área de 05,61,44ha., no Bairro da Vargem do João Pinto, com as características e confrontações devidamente transcritas na inicial. Alega o requerente em sua inicial que o imóvel pertencera originariamente a Evaristo Antonio Gonçalves que tinha área maior que já mencionada, mas que a área que vinha sendo ocupada pelos sucessores do dito Evaristo é a que consta na descrição já feita. Esclarece ainda que todos os sucessores de Evaristo Antonio Gonçalves ocuparam o imóvel usucapiendo mansa e pacificamente desde 1952, portanto há mais de 20 (vinte) anos com animus domini e que o suplicante adquiriu este imóvel continuando no mesmo a exercer posse também sem turbação alguma, já estão há mais de 26 anos. Fez os requerimentos de praxe e juntou instrumento de procuração de fls. 8, memorial descritivo de fls. 9, mapa de fls. 10, certidões do Registro Imobiliário de fls. 11 a 17 e certidão de impostos de fls. 18 usque 24. Despacho de citação e designação de audiência às fls. 28. Rol de testemunhas apresentado às fls. 30. Depoimentos das testemunhas às fls. 32, 33,34, que em resumo continuam todos os termos da inicial às fls. 40, sentença julgando justificada a posse do requerente sobre o imóvel usucapiendo, determinando fosse intimados os Procuradores da União, Estado e Município de Extrema, bem como citação e intimação por edital dos confrontantes do imóvel e demais interessados, seguindo-se os expedientes de fls. 41 e 47 às fls. 47 v. recebi os autos nesta comarca então recém-instalada, determinando vista ao Ministério Público que pelo Dr. Adjunto de Promotor, às fls. 48, requereu a publicação do edital referido no Diário Oficial. Subtabelação às fls. 50 e 51. Juntada do edital às fls. 54. Relatei. A decisão. É de se observar que ao feito foi impingido rito estranho ao preceituado pelos art. 941 e seguintes do C.P.C, visto que a publicidade do mesmo foi alcançada depois de já prolatada a sentença de justificação. Contudo o diligente Órgão do Ministério Público, por seus requerimentos atendidos tratou de sanas as nulidades e quanto a natureza publica do processo foi alcançada por meio de edital, não foi apresentado ao mesmo nenhuma resposta. Seria amor excessivo á forma, em prejuízo do principio da economia processual que agora, fossemos determinar á devida intimação da sentença que julgou justificada a pose. Tal posse ficou sobejante comprovada pela documentação trazida aos autos, bem como pelos depoimento colhidos. Ficou pois comprovado o usucapião do requerente sobre o imóvel descrito na inicial na forma prescrito pela Lei Civil para aquisição da propriedade pelo instituto do usucapião, e, ainda que por vias oblíquas o feito ganhou fiscalmente a publicidade exigida em Lei. Isto posto, atendidos os pressupostos legais, julgo procedente o pedido para declarar como declarado tenho o domínio de Angelo Biondi, por usucapião, sobre o imóvel referido na inicial, situado no Bairro da Vargem, neste município e comarca, com a área de 05,61,44ha., com as confrontações e situação constantes da planta de fls. 10 e memorial descritivos de fls. 09. Transitada em julgado, expreça-se mandado de avaliação com vistas á satisfação das obrigações fiscais. E, depois de contado e preparado o feito, assim como calculado e pago o imposto de transmissão, expreça-se o respectivo mando executivo, com vistas á transcrição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Custas pelo requerente. Extrema, 22 de agosto de 1980. Cyro Marcos da Silva. Juiz de Direito; que pelo **R.1-1.817**, feito em 01/04/1981, nos termos do mandado judicial, de 17 de fevereiro de 1981, extraído dos autos de usucapião nº 110/79, requerido por Angelo

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA
1.817

LIVRO Nº 2

FICHA

VERSO

REGISTRO GERAL

Biondi, e sentença homologatória do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Cyro Marcos da Silva, de 22/08/80, devidamente transcrito na matrícula supra, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANGELO BIONDI**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente neste município de CIC nº 025.087.616-72, por ação de usucapião a Evaristo Antonio Gonçalves, no valor de CR\$ 196.504,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quatro cruzeiros); que pelo **R.2-1.817**, feito em 30/06/1989, nos termos do formal de partilha judicial, de 28/02/89, expedida pela Secretaria do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Angelina da Silva Biondi e sentença homologatória do Juiz de Direito, Dr. S.T.Matos, de 9/12/87, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELVIRA BIONDI CARDOSO**, brasileira, do lar, casada com **JOÃO MENDES CARDOSO**, domiciliada e residente neste município, de CIC nº 025.089.666-49, por herança e partilha judicial no espólio de Angelina da Silva Biondi, com a área de 5,61,44ha., avaliado por NCZ\$ 250,00, a legítima de NCZ\$ 86,25; que pelo **R.3-1.817**, feito em 03/07/1989, nos termos do formal de partilha judicial, de 28/02/1989, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito desta comarca, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Angelina da Silva Biondi e sentença homologatória do Juiz de Direito, Dr. S.T.Matos, de 09/12/87, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ BIONDI**, brasileiro, maior, motorista, domiciliado e residente á Rua João Mendes, 230, nesta cidade, de CIC nº 099.999.496-49, por herança e partilha judicial no espólio de Angelina da Silva Biondi, com a área de 5,61,44ha., avaliado por NCZ\$ 250,00 a legítima de NCZ\$ 86,25; que pelo **R.4-1.817**, feito em 13/06/1990, nos termos da escritura pública de compra e venda, de 06/03/1990, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, livro nº 82, fls. 79, do imóvel constante da presente matrícula e R.3 foi adquirido por **JOÃO MENDES CARDOSO**, brasileiro, lavrador, casado com **ELVIRA BIONDI CARDOSO** no regime de comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes neste município, de CIC nº 025.089.666-49, por compra feita a JOSÉ BIONDI e sua mulher MARIA JOSÉ BIONDI, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, de CIC nº 099.999.496-49, a área de 1,93,00ha., em comum entre partes, pelo preço de NCZ\$ 34.359,00, cujo registro é feito face á instrução judicial nº 01, de 10/10/85 e ratificada por ato de 24/08/88; que pelo **R.5-1.817**, feito em 06/08/1993, nos termos do formal de partilha judicial, de 28 de fevereiro de 1989, expedido pela Secretaria da Justiça desta Comarca, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Angelina da Silva Biondi e sentença homologatória do Juiz de Direito, Dr. S.T.Matos, de 09/12/87, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANGELO BIONDI**, brasileiro, viúvo, lavrador, domiciliado e residente á Rua João Mendes, 230, nesta cidade, de CIC nº 025.087.616-72, por meação e partilha judicial no espólio de Angelina da Silva Biondi, com a área de 5,61,44ha., avaliado por NCZ\$ 250,00, hoje, CR\$ 250,00, a importância de NCZ\$ 77,50; que pelo **R.6-1.817**, feito em 10/02/1998, nos termos da escritura de doação inter-vivos, de 19/08/1993, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato, desta cidade, no Livro nº 87, fls. 85/86º, do imóvel constante da presente matrícula e o R.5-1.817, foi adquirido por **ELVIRA BIONDI CARDOSO** e seu marido **JOÃO MENDES CARDOSO**, casada sob o regime de comunhão de bens, anterior á lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, de CIC nº 025.089.666-49, ele lavrador, ela do lar; e **JOSÉ BIONDI**, brasileiro, motorista, casado com **MARIA JOSÉ BIONDI** sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, de CIC nº 099.999.496-49; por doação que lhes fizera **ANGELO BIONDI**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado neste município, de CIC nº 025.087.616-72; uma parte ideal de terra com a área de 1,74,15ha, em comum com os próprios donatários, encravada num terreno de área maior de 5,61,44ha., no valor de CR\$ 600.000,00. Valor corrigido: R\$ 14.649,78, em conjunto com outros bens constantes da mesma escritura, com vínculo; que pelo **R.7-1.817**, feito em 10/02/1998, por escritura referido no R.6 supra, o doador reservou para si o **usufruto vitalício** do imóvel; que pela **Av.8-1.817**, feita em 10/02/1998, procede-se a esta averbação conforme "Termo de Responsabilidade" assinado pelos adquirentes qualificados no R.6-1817 supra, por Autorização Judicial, datada de 05/02/98, para constar no imóvel retificado sob o nº R.6-1817, a reserva florestal de 20% do imóvel, onde não é permitido o corte rato, como preceitua a lei; que pela **Av.9-1.817**, feita em 09/09/2002, procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13/08/2002, dirigido a este Oficial do Serviço Registral de Imóveis, firmado pelo proprietário José Biondi, brasileiro, motorista, domiciliado e residente nesta cidade de CPF nº 099.999.496-49, o qual juntou uma certidão de óbito extraída pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, livro nº C-20, fls. 115, sob nº 2113, de 04/12/2001, comprobatória do falecimento do doador, Sr. Angelo Biondi, e, conseqüentemente, de modo terminativo de ônus, ficando, portanto, cancelado e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, e o usufruto do R.7-1817, Recolheu a favor do Estado de Minas Gerais a taxa do ITCD e as certidões negativas do Estado e do Município; que pelo **R.10-1.817**, feito em 06/11/2002, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Outubro de 2002, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, no Livro nº 100, fls. 050/051, do imóvel constante da presente matrícula e do R.6-1817 foi adquirido por **JOÃO MENDES CARDOSO**, brasileiro, lavrador, RG nº MG 11.161.570-MG

EXTRA Print (35) 3435-2566

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA
1.817

FICHA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

e CPF nº 025.089.666-49, casado com **ELVIRA BIONDI CARDOSO**, brasileira, do lar, RG nº MG: 11.030.794-SSP/MG, de CPF nº 023.667.766-75, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliado e residente no Bº da Vargem do João Pinto, neste município; por compra feita de JOSÉ BIONDI, brasileiro, motorista, RG nº 4.251.086-7-SSP/SP, de CPF nº 099.999.496-49 e sua mulher MARIA JOSÉ BIONDI, brasileira, aposentada, RG nº M.5.701.998-SSP/MG, de CPF nº 412.182.216/15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua João Mendes, nº 230, nesta cidade; uma parte ideal de terra com a área de 00,87,075ha., em comum com João Mendes Cardoso e sua mulher Elvira B. Cardoso, encravada num terreno de. **(continua no LIVRO 2-AM, FLS. 148 em cópia reprográfica do próprio livro do tipo datilografado).**

ESPAÇO INUTILIZADO ATÉ O FINAL DESTA FOLHA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AM

Fls. 148 *ppf*

MATRÍCULA N.º 1.817

DATA 01-04-1981

IMÓVEL: (Vide Livro nº 2-T, fls.115, R.10-1.817, deste SRI - Continuação) de área maior de 05,61,44ha, pelo preço de R\$6.600,00. ITR na Receita Federal nº 2360452-2; GCIR nº 446106001309-0. Sítio São Pedro; área total 10,2ha, em nome de João Mendes Cardoso. Os alienantes declararam que inexistente na parte ideal de terra acima descrita, qualquer parcelamento do solo. Registro feito conforme Portaria Judicial nº 06/2000, no seu artº 4º, § 2º e 4º. O referido é verdade e dou fé. Extrema, 6 de novembro de 2002. Eu, Lívio Cesar José Aparecido Olivotti, Oficial, o datilografei, dou fé e assino,

Av. 11-1.817 - Procede-se à esta averbação conforme Memora, digo, averbação com base no Termo de Responsabilidade, datado de 11-10-2002, assinado pelo adquirente, qualificado no R.10-1817 supra, para constar que o mesmo adquirente se compromete a averbar, incontinenti, junto a este SRI a reserva legal, assim que delimitada pelo órgão ambiental competente. O referido é verdade e dou fé. Extrema, 6 de Novembro de 2002. Eu, Lívio Cesar José Aparecido Olivotti, Oficial, o datilografei, dou fé e assino,

Av. 12 - 1817. Em 26/04/2021. MUDANÇA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO. Nos termos da Lei 6.015/73 e por iniciativa do Oficial desta serventia, com a finalidade de facilitar as buscas e as emissões de certidão, averba-se, de ofício, que a presente matrícula passará a ser escriturada em sistema de fichas, mantendo-se o mesmo e atual número 12 - 1817. O Oficial,

THAIS LOPES LEITE
Escritvente Autorizada
Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Extrema/SPG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA

1.817

LIVRO Nº 2

FICHA

01F

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

(continuação da matrícula 1.817, Livro 2-AM, fls. 148)

Av-13-1.817. Averbado em 26/04/2021. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR.** A requerimento do interessado, que juntou o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR com registro n. MG-3125101-CBB4.55D3.D4FF.46E0.9A22.C8DF.C94E.DDBC, cadastrado em 23/06/2015 e arquivado nesta serventia, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Protocolo n. 56.239, de 20/04/2021. A Escrevente Autoriza (Thais Lopes Leite). Dou fé. Emol=RS17,74 VFU=RS25,06 TFI=RS5,91 RC=RS1,06 A135-0 IE

R-14-1.817. Registrado em 26/04/2021. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/04/2021, Livro n. 165, fls. 144, do 2º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários JOÃO MENDES CARDOSO, aposentado, e sua esposa ELVIRA BIONDI CARDOSO, aposentada, já qualificados, venderam a fração do **R-4** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **1,93,00ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo preço de R\$ 113.870,00 (cento e treze mil oitocentos e setenta reais), a **FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF 21.522.972/0001-16, com sede nesta cidade, na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, 35-A, bairro Tenentes, representada por sua sócia Fabiana da Silva, brasileira, maior, solteira, empresária, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 37338768210; em nome de Angelo Biondi, brasileiro, CPF/MF 025.087.616-72. Protocolo n. 56.239, de 20/04/2021. A Escrevente Autoriza (Thais Lopes Leite). Dou fé. Emol=RS1.632,86 VFU=RS2.567,72 TFI=RS804,24 RC=RS97,96 A135-0 Cod.4540-1 SE

R-15-1.817. Registrado em 06/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário, emitida nos termos da Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004, expedida em Extrema/MG, em 05 de maio de 2021, sob n. C13220962-0, registrada nesta serventia sob o n. **4.202**, Livro 3, Registro Auxiliar, deste S.R.L., a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, 618, financiou a emitente **FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF 21.522.972/0001-16, com sede nesta cidade, na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, 35, bairro Tenentes, representada por sua sócia Fabiana da Silva, brasileira, maior, solteira, administradora, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova; figurando como avaliadas **FABIANA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, administradora, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova; e **RONALDO HONORIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG/SSP/MG 6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova, a importância de **R\$ 947.435,83** (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), com vencimento para **02 de abril de 2026**, com prazo da operação em 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais, conforme cronograma, a seguir: 1ª parcela: 02/11/2021 (2,3422%); 2ª parcela: 02/12/2021 (2,3763%); 3ª parcela: 02/01/2022 (2,4117%); 4ª parcela: 02/02/2022 (2,4486%); 5ª parcela: 02/03/2022 (2,4869%); 6ª parcela: 02/04/2022 (2,5268%); 7ª parcela: 02/05/2022 (2,5684%); 8ª parcela: 02/06/2022 (2,6119%); 9ª parcela: 02/07/2022 (2,6572%); 10ª parcela: 02/08/2022 (2,7046%); 11ª parcela: 02/09/2022 (2,7541%); 12ª parcela: 02/10/2022 (2,8061%); 13ª parcela: 02/11/2022 (2,8605%); 14ª parcela: 02/12/2022 (2,9176%); 15ª parcela: 02/01/2023 (2,9775%); 16ª parcela: 02/02/2023 (3,0406%); 17ª parcela: 02/03/2023 (3,1071%); 18ª parcela: 02/04/2023 (3,1772%); 19ª parcela: 02/05/2023 (3,2512%); 20ª parcela: 02/06/2023 (3,3295%); 21ª parcela: 02/07/2023 (3,4124%); 22ª parcela: 02/08/2023 (3,5005%); 23ª parcela: 02/09/2023 (3,5940%); 24ª parcela: 02/10/2023 (3,6936%); 25ª parcela: 02/11/2023 (3,8000%); 26ª parcela: 02/12/2023 (3,9137%); 27ª parcela: 02/01/2024 (4,0355%); 28ª parcela: 02/02/2024 (4,1665%); 29ª parcela: 02/03/2024 (4,3076%); 30ª parcela: 02/04/2024 (4,4600%); 31ª parcela: 02/05/2024 (4,6252%); 32ª parcela: 02/06/2024 (4,8048%); 33ª parcela: 02/07/2024 (5,0008%); 34ª parcela: 02/08/2024 (5,2156%); 35ª parcela: 02/09/2024 (5,4519%); 36ª parcela: 02/10/2024 (5,7131%); 37ª parcela: 02/11/2024 (6,0034%);

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA
1.817

LIVRO Nº 2

FICHA
01V

VERSO

REGISTRO GERAL

38ª parcela: 02/12/2024 (6,3280%); 39ª parcela: 02/01/2025 (6,6932%); 40ª parcela: 02/02/2025 (7,1073%); 41ª parcela: 02/03/2025 (7,5806%); 42ª parcela: 02/04/2025 (8,1268%); 43ª parcela: 02/05/2025 (8,7641%); 44ª parcela: 02/06/2025 (9,5175%); 45ª parcela: 02/07/2025 (10,4217%); 46ª parcela: 02/08/2025 (11,5270%); 47ª parcela: 02/09/2025 (12,9087%); 48ª parcela: 02/10/2025 (14,6855%); 49ª parcela: 02/11/2025 (17,0547%); 50ª parcela: 02/12/2025 (20,3720%); 51ª parcela: 02/01/2026 (25,3482%); 52ª parcela: 02/02/2026 (33,6424%); 53ª parcela: 02/03/2026 (50,2314%); e 54ª parcela: 02/04/2026 (100,0000%), com a taxa de juros efetiva de 8,731066% ao ano. **OBJETO DE GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida de R\$ 947.435,83 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) e eventuais acessórios como multa, juros e correção (no caso de atraso), a emitente e proprietária FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, a fração constante no **R-14** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **1,93,00ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, avaliada em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais); **LEILÕES:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da CREDORA, conforme o § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514/1997, por força da mora não purgada pelo FIDUCIANTE, o imóvel será levado a leilão; A alienação far-se-á por público leilão extrajudicialmente; O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade em nome da CREDORA; O primeiro leilão terá como base o valor de avaliação, ou seja, R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). A garantia fiduciária contratada na cédula abrange a fração e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Demais cláusulas e condições constantes da cédula integram-se a este registro e fica arquivada nesta serventia. Protocolo n. 56.344, de 05/05/2021. A Escrevente Autorizada (Patrícia Aparecida de Jesus Mota) . Dou fé. Emal=RS2.490,40 ISS=RS49,81 RC=RS149,41 TFI=RS2.037,59 VFI=RS4.727,21 Cod.4549-2 SE

Patrícia

R-16-1.817. Registrado em 02/07/2021. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/05/2021, Livro n. 165, fls. 194, do 2º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários JOÃO MENDES CARDOSO e sua esposa ELVIRA BIONDI CARDOSO, já qualificados, venderam a fração do **R-2** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **19.369,68m²**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo preço de R\$ 114.064,63 (cento e quatorze mil e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a **RONALDO HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG/SSP/MG M-6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 37862700212; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 56.484, de 21/05/2021. O Oficial. Dou fé. Emal=RS1.632,86 VFI=RS2.567,72 TFI=RS804,24 RC=RS97,96 VN=114.064,63 Cod.4540-1 SE

Angelo Biondi

R-17-1.817. Registrado em 02/07/2021. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/05/2021, Livro n. 165, fls. 194, do 2º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários JOÃO MENDES CARDOSO e sua esposa ELVIRA BIONDI CARDOSO, já qualificados, venderam sua propriedade constante no **R-6** da presente matrícula, qual seja, **50%** de uma parte ideal de terra com a área de **1,74,15ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo preço de R\$ 51.276,93 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a **RONALDO HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG/SSP/MG M-6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 37862700212; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 56.484, de 21/05/2021. O Oficial. Dou fé. Emal=RS893,14 VFI=RS1.329,36 TFI=RS364,78 RC=RS53,58 VN=51.276,93 Cod.4513-3 SE

Angelo Biondi

EXTRA Print (35) 3435-2566

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 59758.2.0001817-08

MATRÍCULA

1.817

FICHA

02F

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R-18-1.817. Registrado em 02/07/2021. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/05/2021, Livro n. 165, fis. 194, do 2º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários JOÃO MENDES CARDOSO e sua esposa ELVIRA BIONDI CARDOSO, já qualificados, venderam a fração do **R-10** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **00,87,075ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo preço de R\$ 51.276,93 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a **RONALDO HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG/SSP/MG M-6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 37862700212; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 56.484, de 21/05/2021. O Oficial. Dou fé. Eml=RS893,14 VFU=RS1.329,36 TFI=RS364,78 RC=RS53,58 VM=51.276,93 Cod.4515-3 SE

R-19-1.817. Registrado em 23/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela cédula de crédito bancário n. C13222542-1, emitida em Extrema/MG, de 13 de setembro de 2021, registrada nesta serventia sob o n. **4.254**, Livro 3, Registro Auxiliar, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Rua do Comércio, 618, financiou à emitente **RHS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF 07.092.030/0001-14, com sede nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova, representada por seu sócio Ronaldo Honório da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, RG/SSP/MG M-6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Alta; figurando como avalistas **RONALDO HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG/SSP/MG M-6.812.594, CPF/MF 903.395.766-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova; e **FABIANA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, administradora, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro da Ponte Nova, a importância de **R\$ 814.625,95** (oitocentos e quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) com vencimento para **10 de agosto de 2026**, com prazo da operação em 54 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$ 21.832,62 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 10/03/2022 e a última em 10/08/2026, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de **15,389462% ao ano (1,200000% ao mês)**, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE. **OBJETO DE GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida de R\$ **814.625,95** (oitocentos e quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e eventuais acessórios como multa, juros e correção (no caso de atraso), o interveniente garantidor fiduciante **RONALDO HONÓRIO DA SILVA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, a fração do **R-18** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **00,87,075ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, avaliada em R\$ 1.654.000,33 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais e trinta e três centavos). **LEILÕES:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, esta promoverá público leilão para alienação do imóvel nos termos da Lei. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente, tendo como base para o primeiro leilão o valor de avaliação, ou seja, R\$ 1.654.000,33 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais e trinta e três centavos). A garantia fiduciária contratada na cédula abrange a fração e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Demais cláusulas e condições constantes da cédula integram-se a este registro e fica arquivada nesta serventia. Protocolo n. 57.544, de 14/09/2021. A Escrevente Autorizada (Thais Lopes Leite Martins). Dou fé. Eml=RS2.372,29 ISS=RS47,45 RC=RS142,33 TFI=RS1.661,66 VFU=RS4.223,73 Cod.4548-4 SE

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

FICHA

VERSO

REGISTRO GERAL

059758.2.000/2022-08

VISTOS EM CORREIÇÃO

Extrema, 17 de Setembro de 2022

O Juiz de Direito:

Caroline Dias Lopes Bela
Juíza de direito.

AV-20-1.817. Averbado em 09/06/2025. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** A requerimento da parte interessada, instruída com a Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária - de Delegados Modalidade Digital expedida em 14/10/2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob n. 8610277 em 20/12/2022, averba-se que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG., teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Av. do Comércio, 618, Centro, CNPJ/MF n. 87.733.770/0001-21, NIRE n. 43400001760. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$24,52 TFJ=R\$8,28 RC=R\$1,85 ISS=R\$0,49 VFU=R\$35,14. Cod. 4134 Qtd: 1. Selo Usado: INS16827 Cód. Segurança: 7897378359350398)

AV-21-1.817. Averbado em 09/06/2025. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Pela Certidão Simplificada emitida em 14 de abril de 2025, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme Lei n. 14.195, averba-se que FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI., já qualificada, teve seu tipo societário alterado automaticamente de EIRELI para LTDA, passando a empresa a ser denominada de **FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 21.522.972/0001-16, com sede nesta cidade, na Rua São Francisco, 42, bairro da Ponte Nova, representada por sua sócia Fabiana da Silva, brasileira, maior, solteira, empresária, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada em Extrema/MG, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro Ponte Nova. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$24,52 TFJ=R\$8,28 RC=R\$1,85 ISS=R\$0,49 VFU=R\$35,14. Cod. 4134 Qtd: 1. Selo Usado: INS16828 Cód. Segurança: 2342910977974562)

AV-22-1.817. Averbado em 09/06/2025. **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, instruída com documento comprobatório de quitação da dívida, firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, já qualificada, representada por seus procuradores Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, empregado de cooperativa de crédito, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Borda da Mata/MG, na Rua Herculano, 436, bairro Centro; e João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, empregado de cooperativa de crédito, RG/SESP/SP 4.391.797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Borda da Mata/MG, na Rua Joaquim Floriano Barbosa, 198, bairro Loteamento Bela Vista, datado de 21 de maio de 2025 e arquivado nesta serventia, averba-se o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária registrada no **R-15** da presente matrícula. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$98,41 TFJ=R\$32,93 RC=R\$7,41 ISS=R\$1,97 VFU=R\$140,72. Cod. 4140 Qtd: 1. Selo Usado: INS16829 Cód. Segurança: 8059000861337941)

AV-23-1.817. Averbado em 09/06/2025. **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, instruída com documento comprobatório de quitação da dívida, firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, já qualificada, representada por seus procuradores Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, empregado de cooperativa de crédito, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Borda da Mata/MG, na Rua Herculano, 436, bairro Centro; e João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, empregado de cooperativa de crédito, RG/SESP/SP 4.391.797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Borda da Mata/MG, na Rua Joaquim Floriano Barbosa, 198, bairro Loteamento Bela Vista, datado de 21 de maio de 2025 e arquivado nesta serventia, averba-se o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária registrada no **R-19** da presente matrícula. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$98,41 TFJ=R\$32,93 RC=R\$7,41 ISS=R\$1,97 VFU=R\$140,72. Cod. 4140 Qtd: 1. Selo Usado: INS16830 Cód. Segurança: 4130827827495750)

EXTRA Print (35) 3435-2566

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 059758.2.0001817-08

MATRÍCULA

1.817

LIVRO Nº 2

FICHA

03 F

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

R-24-1.817. Registrado em 09/06/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 07/05/2025, Livro n. 179 N, fls. 062/065, do 2º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária FALOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., já qualificada, representada por sua sócia Fabiana da Silva, brasileira, maior, solteira, empresária, RG/SSP/MG M-5.390.379, CPF/MF 053.208.236-22, residente e domiciliada em Extrema/MG, na Rua Benedito Antonio de Oliveira, 82, bairro Ponte Nova, deu em pagamento a fração constante no **R-14** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **1,93,00ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo valor de R\$ 396.229,00 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, 618, bairro Centro, representada por seus procuradores João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, técnico bancário, RG/SSP/SC 4391797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Itapeva/MG, na Rua São Paulo, 160, ap. 01, bairro Centro; e Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, gerente, RG/SJS/RS 11.001.892-71, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Extrema/MG, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, 32, apto. 08, bairro Centro. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 68874072254; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$2.878,64 TFJ=R\$1.715,10 RC=R\$216,67 ISS=R\$57,57 VFU=R\$4.867,98. Cod. 4545 Qtd: 1. VM=R\$396.229,00. Selo Usado: INS16831 Cód. Segurança: 0703155430915583)

R-25-1.817. Registrado em 09/06/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 07/05/2025, Livro n. 179 N, fls. 062/065, do 2º Serviço Notarial desta cidade, o proprietário RONALDO HONÓRIO DA SILVA, já qualificado, deu em pagamento a fração constante no **R-16** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **19.369,68m²**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo valor de R\$ 397.659,53 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, 618, bairro Centro, representada por seus procuradores João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, técnico bancário, RG/SSP/SC 4391797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Itapeva/MG, na Rua São Paulo, 160, ap. 01, bairro Centro; e Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, gerente, RG/SJS/RS 11.001.892-71, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Extrema/MG, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, 32, apto. 08, bairro Centro. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 68874072254; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$2.878,64 TFJ=R\$1.715,10 RC=R\$216,67 ISS=R\$57,57 VFU=R\$4.867,98. Cod. 4545 Qtd: 1. VM=R\$396.229,00. Selo Usado: INS16832 Cód. Segurança: 3909205024845977)

R-26-1.817. Registrado em 09/06/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 07/05/2025, Livro n. 179 N, fls. 062/065, do 2º Serviço Notarial desta cidade, o proprietário RONALDO HONÓRIO DA SILVA, já qualificado, deu em pagamento a fração constante no **R-17** da presente matrícula, qual seja, **50%** de uma parte ideal de terra com a área de **1,74,15ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste município, pelo valor de R\$ 357.529,95 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, 618, bairro Centro, representada por seus procuradores João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, técnico bancário, RG/SSP/SC 4391797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Itapeva/MG, na Rua São Paulo, 160, ap. 01, bairro Centro; e Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, gerente, RG/SJS/RS 11.001.892-71, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Extrema/MG, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, 32, apto. 08, bairro Centro. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 68874072254; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emols=R\$2.878,64 TFJ=R\$1.715,10 RC=R\$216,67 ISS=R\$57,57 VFU=R\$4.867,98. Cod. 4545 Qtd: 1. VM=R\$357.529,95. Selo Usado: INS16833 Cód. Segurança: 0712098167847581)

R-27-1.817. Registrado em 09/06/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 07/05/2025, Livro n. 179 N, fls. 062/065, do 2º Serviço Notarial desta cidade, o proprietário RONALDO HONÓRIO DA SILVA, já qualificado, deu em pagamento a fração constante no **R-18** da presente matrícula, qual seja, uma parte ideal de terra com a área de **00,87,075ha**, situada no bairro da Vargem do João Pinto, neste

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CNM: 059758.2.0001817-08

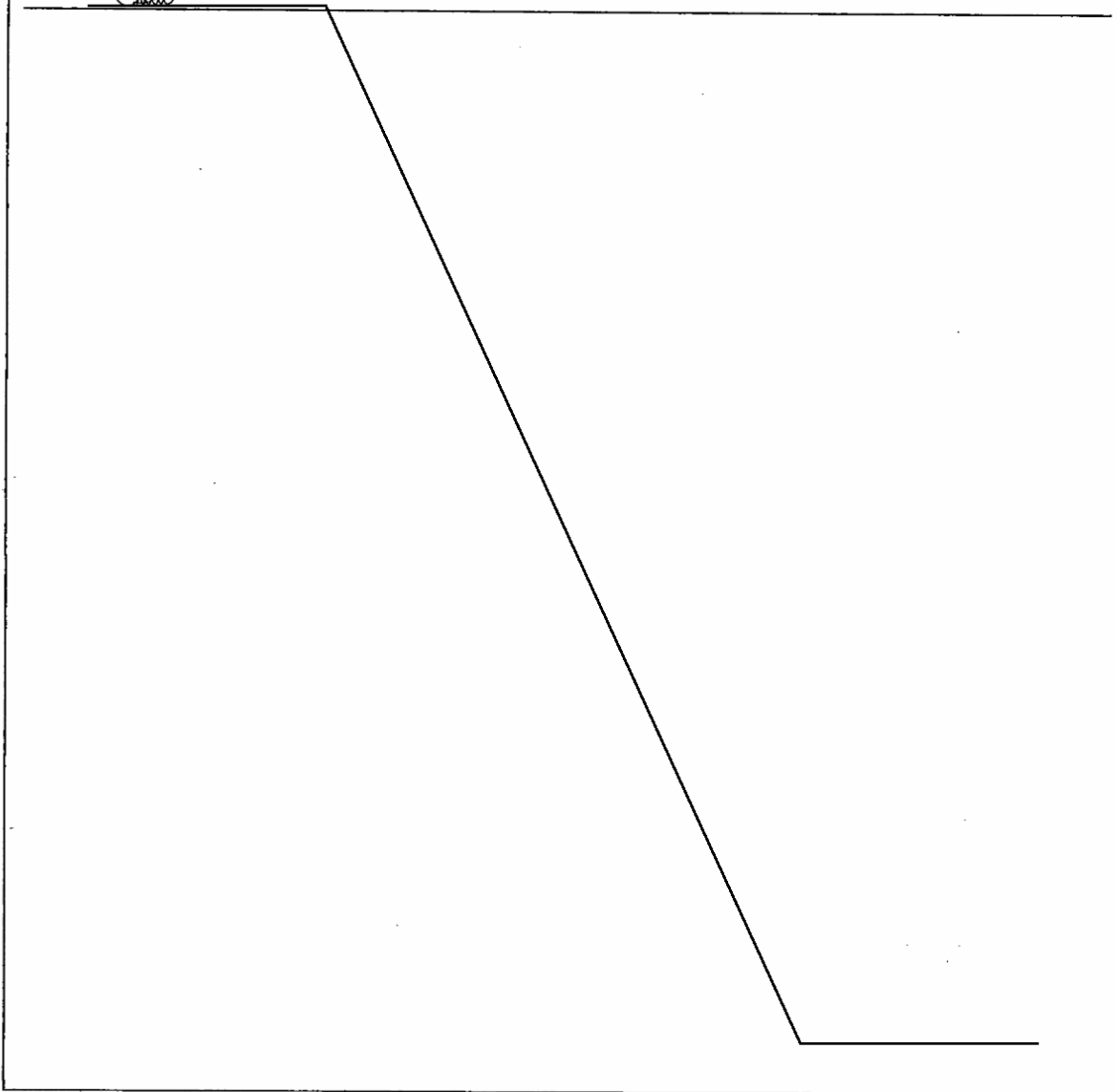
MATRÍCULA	FICHA
1.817	03 V
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE EXTREMA - MG

Bel. Marcos de Carvalho Balbino
Oficial Registrador

município, pelo valor de R\$ 348.581,52 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ/MF 87.733.770/0001-21, com sede em Rodeio Bonito/RS; na Avenida do Comércio, 618, bairro Centro, representada por seus procuradores João Carlos Hemming Filho, brasileiro, solteiro, maior, técnico bancário, RG/SSP/SC 4391797, CPF/MF 107.886.959-67, residente e domiciliado em Itapeva/MG, na Rua São Paulo, 160, ap. 01, bairro Centro; e Vinicius Franco Borella, brasileiro, divorciado, gerente, RG/SJS/RS 11.001.892-71, CPF/MF 013.772.730-59, residente e domiciliado em Extrema/MG, na Rua Francisco de Oliveira Pinto, 32, apto. 08, bairro Centro. ITR na Receita Federal n. 2.360.452-2; CCIR com código do imóvel sob o n. 446.106.001.309-0; denominação: Sítio São Pedro; área total: 13,6000ha; município: Extrema/MG; módulo rural: 27,2000ha; n. de módulos rurais: 0,50; módulo fiscal: 30,0000ha; n. de módulos fiscais: 0,4500; fmp: 2,00ha; n. do CCIR: 68874072254; em nome de Angelo Biondi, CPF/MF n. 025.087.616-72, brasileiro. Protocolo n. 70.193, de 14/05/2025. O Oficial. Dou fé. (Emol=RS\$2.803,15 TFIJ=RS\$1.670,13 RC=RS\$210,99 ISS=RS\$56,06 VFU=RS\$4.740,33. Cod. 4544 Qtd: 1. VM=RS\$348.581,52. Selo Usado: INS16834 Cód. Segurança: 7668490871826277)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE EXTREMA

Endereço: Rua Antônio Onisto, n. 430, Centro - CEP 37.640-000 / Extrema, Minas Gerais

Telefone: (35) 3435-6050 (Whatsapp) / E-mail: contato@riextrema.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 1.817, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico, também que **constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis**, quando instrumentalizadas por escritura pública, **o recolhimento integral das parcelas** destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

Nos termos do 19 da Lei nº 14.382/2022: **1)** Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; **2)** Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

Essa certidão foi assinada eletronicamente. O signatário e a validade da assinatura deve ser conferidas no QRCode superior esquerdo ou através dos códigos de validação nas laterais.

Extrema, 13 de maio de 2026

Pedido de Certidão Nº 52.668 - Ato(s) praticados em 13/05/2026 09:40:32

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE EXTREMA

Selo de Consulta Nº: JYC95023

Código de Segurança: 7511537188127311

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Samira Nascimento Machado - Auxiliar



Emol. R\$ 28,23 + TFJ R\$ 10,72 + ISS: R\$ 0,56

FIC/SREI: R\$ 0,00 = Valor Final R\$ 41,64

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLHHC-545EE-QQH89-HWNFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar